



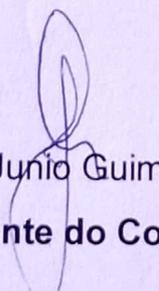
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 11/ 2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 06 de setembro do corrente ano de 2022, autoriza a Senhora **Ingrid de Jesus Menezes**, a realizar o corte de uma árvore identificada como Mangueira, situada na Chacreamento Padre Liberio, Rua 03 com confrontamento com a Rua 02, Chácara de n.º 76, em Antunes-Mg distrito de Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização dos serviços é responsabilidade do requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA sendo ela Agência:1089-8 e conta: 714-5, na quantia de R\$ 93,05 (noventa e três reais e cinco centavos), sendo equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 15 de setembro de 2022.


Edson Junio Guimarães
Presidente do Codema

Recebi

16-9-22

